

DECISÃO COREN-SE Nº 37 DE 03 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre o arquivamento da Denúncia
– Parecer de Admissibilidade nº 019/2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Conselheiro Relator do Parecer de Admissibilidade nº 10/2025 e demais membros que o compõem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a deliberação da Câmara de Ética do Coren/SE([0808603](#)), Parecer de Admissibilidade nº 19/2025([0802834](#)), bem como todos os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000863/2025-41

CONSIDERANDO a Lei n.º 5905/73 em seu art. 15, incisos II e V;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 564/2017 que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 706/2022 que aprova o Código de Processo Ético dos Profissionais de Enfermagem, em seu art. 12 § 5º que prevê que a deliberação da Câmara de Ética deliberará e votará sobre a admissibilidade ou não da denúncia;

CONSIDERANDO a aprovação do Parecer de Admissibilidade nº 19/2025([0802834](#)), da lavra da Conselheira Dra. Ruth Cristini Torres, na Reunião da Câmara de Ética ([0808603](#));

DECIDEM:

Art. 1º – Arquivar a denúncia escrita objeto do Parecer de Admissibilidade nº 19/2025, em que consta como denunciados Enfermeiros da [REDACTED]

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente

Ruth Cristini Torres
Coren-SE nº 191205-ENF
Conselheira Relatora e Coordenadora da Câmara de Ética



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 04/06/2025, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 06/06/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Referência: Processo nº 00248.000863/2025-41

SEI nº 0823689

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 4 por [katia.vieira](#) em 03/06/2025 15:39:04.